

Resolução nº : 9411/99
Protocolo nº : 486157/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE SÃO JOÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE SÃO JOÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOÃO e SECR/SAS/MPAS, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente